



**EIG PRUMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM
PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA**

CNPJ/ME nº 22.957.598/0001-44

("Fundo")

.....

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

1. Data, hora e local:

Aos 4 dias do mês de março de 2022, às 9h, na sede social da **MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade e no Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar (parte), bloco 01, Botafogo ("Administrador").

2. Convocação:

Dispensada, conforme faculta o artigo 26, parágrafo 4º, do Regulamento do Fundo

3. Mesa:

Presidente: Luiza Sarué Szechtman.

Secretária: Debora Müller Bueno.

4. Presença:

Presentes à Assembleia cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas de emissão do Fundo, conforme lista de presença de cotistas arquivada na sede do Administrador.

5. Ordem do Dia:

(i) Deliberar sobre a alteração do Regulamento do Fundo, mais precisamente do artigo 18, parágrafo 2º, de forma a adequar os requisitos necessários para

**EIG PRUMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM
PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA**

CNPJ/ME nº 22.957.598/0001-44

("Fund")

.....

**MINUTES OF THE GENERAL QUOTAHOLDERS'
MEETING**

1. Date, time and place:

On March 4th, 2022, at 9 a.m., at the headquarter of **MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, a limited liability company, with its headquarters in the city and State of Rio de Janeiro, at Praia de Botafogo, No. 501, 6th floor (part), Bld. 1, Botafogo ("Administrator").

2. Call Notice:

The call notice was dismissed pursuant to article 26, paragraph 4th, of the Fund's Bylaws.

3. Board:

Chairman: Luiza Sarué Szechtman.

Secretary: Debora Müller Bueno.

4. Attendance:

Attendance to the General Quotaholder's Meeting of quotaholders representing one hundred per cent (100%) of the Fund's quotas, according to the list of quotaholders filed at the Administrator's headquarters.

5. Agenda

(i) To resolve on the amendment of the Fund's Bylaws, more precisely of article 18, paragraph 2nd, in order to adjust the necessary requirements for members of the



membros do Comitê de Investimentos do Fundo ao que prevê o Código de Administração de Recursos de Terceiros (“Código ART”);

(ii) Estabelecer o dia útil seguinte à presente Assembleia Geral de Cotistas (“AGC”) como a data inicial da vigência do Regulamento modificado do Fundo (“Novo Regulamento”);

(iii) Deliberar sobre a destituição do Sr. **Kevin Lee Lowder** e **Matthew Benjamin Fox**, como membros do Comitê de Investimentos do Fundo e a nomeação dos Srs. **Flávio Bernardo Luna do Valle** e **Alan Duque Estrada Parker**, como membros do Comitê de Investimentos do Fundo, para um mandato de 3 (três) anos contados a partir da presente data; e

(iv) Deliberar sobre a reeleição do Sr. **Tomás Brandão Souto**, como membro do Comitê de Investimentos do Fundo, valendo o mandato pelo período de 3 (três) anos contados a partir da presente data.

6. Deliberações:

Os cotistas resolveram, por unanimidade de votos, aprovar as seguintes matérias:

(i) a alteração do Regulamento do Fundo, mais precisamente do artigo 18, parágrafo 2º, de forma a adequar os requisitos necessários para os membros do Comitê de Investimentos do Fundo ao que prevê o Código ART.

Fund’s Investment Committee to the provisions of *Código de Administração de Recursos de Terceiros* (“Código ART”);

(ii) To establish the business day following this General Quotaholder’s Meeting (“GQM”) as the effective date of the Fund’s modified Bylaws (“New Bylaws”);

(iii) To resolve on the destitution of Mr. **Kevin Lee Lowder** and **Matthew Benjamin Fox** as members of the Fund’s Investment Committee, and the appointment of Mrs. **Flávio Bernardo Luna do Valle** and **Alan Duque Estrada Parker** as members of the Fund’s Investment Committee for a tenure of three (3) years counted as of the date hereof;

(iv) To resolve on the re-election of Mr. **Tomás Brandão Souto** as member of the Fund’s Investment Committee for a tenure of three (3) years counted as of the date hereof.

6. Resolutions:

The quotaholders resolved, by unanimous decision, to approve the following matters:

(i) the amendment of the Bylaws, more precisely of article 18, paragraph 2nd, in order to adjust the necessary requirements for members of the Fund’s Investment Committee to the provisions of Código ART.

Sendo assim, o artigo 18, parágrafo 2º, do Regulamento do Fundo, passará a vigorar com a seguinte redação:

“(…)§2º. Somente poderá ser eleito para o Comitê de Investimentos o profissional que preencher os seguintes requisitos:

- I. observar os deveres e as vedações previstas na regulamentação específica sobre o exercício profissional de administrador de carteiras;
- II. possuir, pelo menos, 5 (cinco) anos de comprovada experiência profissional em atividade diretamente relacionada à análise ou à estruturação de investimentos; possuir certificações por associações de mercado locais ou internacionais; ou possuir notório conhecimento ou especialidade técnica setorial, atestados por meio de certificação e/ou declaração formal, conforme o caso;
- III. possuir disponibilidade e compatibilidade para participação das reuniões do Comitê de Investimentos; e
- IV. assinar termo de posse atestando possuir as qualificações necessárias para preencher os requisitos dos incisos I a III, acima.”

(ii) o estabelecimento do dia útil seguinte à presente AGC como a data inicial da vigência do Novo Regulamento.

(iii) a destituição do Srs. **Kevin Lee Lowder** e **Matthew Benjamin Fox** dos cargos de membros do Comitê de Investimentos do Fundo, bem como a nomeação do Srs. **Flávio Bernardo Luna do Valle**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 150.344, emitida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 099.806.927-23, com endereço comercial na Rua Aníbal de Mendonça, nº 27 3º e 4º andares, Ipanema – Rio de Janeiro, RJ, CEP 22410-050 e **Alan Duque Estrada Parker**, brasileiro, advogado, solteiro, portador da carteira de identidade nº 158.944, emitida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 108.473.897-07, com

As a consequence, article 18, paragraph 2nd, of the Fund’s Bylaws shall be effective with the following wording:

“(…)§2º. Somente poderá ser eleito para o Comitê de Investimentos o profissional que preencher os seguintes requisitos:

- I. observar os deveres e as vedações previstas na regulamentação específica sobre o exercício profissional de administrador de carteiras;
- II. possuir, pelo menos, 5 (cinco) anos de comprovada experiência profissional em atividade diretamente relacionada à análise ou à estruturação de investimentos; possuir certificações por associações de mercado locais ou internacionais; ou possuir notório conhecimento ou especialidade técnica setorial, atestados por meio de certificação e/ou declaração formal, conforme o caso;
- III. possuir disponibilidade e compatibilidade para participação das reuniões do Comitê de Investimentos; e
- IV. assinar termo de posse atestando possuir as qualificações necessárias para preencher os requisitos dos incisos I a III, acima.”

(ii) the establishment of the business day following this GQM as the effective date of the New Bylaws.

(iii) the destitution of Mrs. **Kevin Lee Lowder** and **Matthew Benjamin Fox** as members of the Fund’s Investment Committee, as well as the appointment of Mrs. **Flávio Bernardo Luna do Valle**, Brazilian Citizen, lawyer, married, bearer of the identity card No. 150.344, issued by OAB/RJ, registered with CPF/ME under number 099.806.927-23, with a business address at Aníbal de Mendonça Street, No. 27, 3rd and 4th floors, Ipanema – Rio de Janeiro, RJ, 22410-050 Zip Code and **Alan Duque Estrada Parker**, Brazilian Citizen, lawyer, single, bearer of the identity card No. 158.944, issued by OAB/RJ, registered with CPF/ME under number 108.473.897-07, with



endereço comercial na Rua Aníbal de Mendonça, nº 27 3º e 4º andares, Ipanema – Rio de Janeiro, RJ, CEP 22410-050, como membros do Comitê de Investimentos do Fundo, com um mandato de 3 (três) anos contados a partir da presente data.

a business address at Aníbal de Mendonça Street, No. 27, 3rd and 4th floors, Ipanema – Rio de Janeiro, RJ, 22410-050 Zip Code, as members of the Fund's Investment Committee for a tenure of three (3) years counted as of the date hereof.

(iv) a reeleição do Sr. **Tomás Brandão Souto** como membro do Comitê de Investimentos do Fundo, valendo o mandato pelo período de 3 (três) anos contados a partir da presente data.

(iv) the re-election of Mr. **Tomás Brandão Souto** as a member of the Fund's Investment Committee, for a tenure of three (3) years counted as of the date hereof.

7. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foi a AGC suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e conferida, foi por todos assinada.

7. Closure:

With nothing else to discuss, these minutes were drawn up and then read and signed by the Fund's quotaholders and by the Administrator.

Rio de Janeiro, 4 de março de 2022.

Rio de Janeiro, March 4th, 2022.

Confere com a original.

Debora Müller Bueno
Secretária | Secretary